



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de setembro de 2015



Série

Número 158

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 402/2015

Designa o licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, para exercer funções de técnico especialista do Gabinete, na área Unidade de Gestão.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

NOTA CURRICULAR

Despacho n.º 402/2015

Considerando a importância que reveste, na atual conjuntura, a política Orçamental da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente para efeitos de redução de défice orçamental e bem assim, execução dos compromissos assumidos no âmbito no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

Considerando que face a esta relevância torna-se necessário uma assessoria específica nesta área através de um apoio técnico especializado no âmbito da Unidade de Gestão que coordene a execução da política orçamental no conjunto dos órgãos da Secretaria Regional da Saúde, incluindo os da administração indireta;

Considerando que o licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria na área da Unidade de Gestão;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M de 12 de maio, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Gestão e Administração Pública, Pedro Miguel da Silva Santana, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área Unidade de Gestão.
- 2 - O Estatuto remuneratório do técnico especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto das Secretarias Regionais da Saúde, e das Finanças e da Administração Pública, de 6 de agosto de 2015.
- 3 - A presente nomeação tem a duração do meu mandato, com início a 6 de agosto de 2015.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 01, nas respetivas Classificações Económicas 010103, 010113, e 010114 SN.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Dados pessoais:

- Nome: Pedro Miguel da Silva Santana.
- Naturalidade: Setúbal.
- Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública

Experiência Profissional:

- Técnico Superior na Divisão de Gestão Financeira e Recursos Humanos da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia (2004-2013)
- Técnico Superior na Unidade de Gestão da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2013-2014)
- Técnico Superior no Gabinete de Gestão da Direção Regional do Plano e Finanças (2015)
- Nomeado Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 21 de abril de 2015, até 5 de agosto de 2015.

Formação profissional:

- A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP); Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) - Avançado; Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP; Sistema de Normalização Contabilística (SNC); Proteção na Maternidade, Paternidade e Adoção - Parentalidade; Recrutamento e Seleção; O Regime de Vínculos Carreiras e Remunerações dos Trabalhos que Exercem Funções Públicas; Regime do Contrato Individual de Trabalho; Gestão de Tesouraria e Fundo de Maneio; O Novo Código da Contratação Pública; Auditoria de Recursos Humanos; Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional; A Reforma da Administração Pública - Novas Perspetivas na Gestão de Recursos Humanos; Gestão da Formação; Avaliação da Eficácia da Formação no âmbito dos Sistemas de Gestão ISO 9001 e ISO 17025; Metodologia de Autoavaliação em Qualidade - Common Assessment Framework (CAF); Auditoria Financeira; Contabilidade Pública; Código do Procedimento Administrativo; POCP - Sistema Integrado de Gestão.

Outras atividades profissionais:

- Formador nas áreas de economia e gestão nas seguintes entidades: Escola Profissional Atlântico; Escola Profissional Cristóvão Colombo; Associação de Jovens Empresários Madeirenses; CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal; Competir - Formação e Serviços, S.A.; Learn4U - Consultoria, Lda.; MRS - Assessoria de Gestão, Lda..
- Consultor da empresa Panisal - Panificação, Lda..

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)